

PORTARIA Nº 14/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 226/2024 - CEHOP, de 25/01/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **LÉCIA CRISTINA FREITAS BEZERRA SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 429, CPF nº 235..XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/11/2018 a 01/07/2020 a ser gozada nos períodos de 29/01/2024 a 12/02/2024 e 13/05/2024 a 28/05/2024..

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 29/01/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de janeiro de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente

*ciente 2024  
02-02-2024  
Lécia B. Fre*

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633